



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020 /2016-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **SELF STATION AUDIO E VIDEO LTDA - ME**, Nome Fantasia: SELF STATION AUDIO E VIDEO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.198.676/0001-37, Inscrição Estadual nº 0026209400051, com sede à Rua Firmino Costa, 246, sala, Bairro do Jardim Montanhas, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP: 30.750-050, Telefone (31) 3657-1273, E-mail: licitacoes@selfstation.com.br ou administrativo@selfstation.com.br, neste ato representada pela Sra. **CELEIDA DE SOUZA PAIVA**, brasileira, solteira, empresário, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 003/2016-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO BENS PERMANENTES E CONSUMO (SONORIZAÇÃO)** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 003/2016-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 146/2015-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 37215/2015) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Und.	Quant.	Preço Unitário
10	RACK MUSICAL PARA MESAS E PERIFÉRICOS - PADRÃO 19", ALTURA UTIL 40 CM, COM MESA AJUSTÁVEL NA INCLINAÇÃO E LARGURA. PERMITE MONTAR MIX MENOR QUE PADRÃO 19", COM RODINHAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE. MARCA: IBOX – MODELO: RS40D	Unidade	20	129,99
12	SUPORTE PARA CAIXA DE SOM – De Aço Carbono, Com Regulagem De Altura De 1,5m Até 2m, Capacidade De Até 80kg, Com Chapéu De Ferro Para Fixação Da Caixa E Pino Trava, Pintura Preto Eletrostática. MARCA: ASK – MODELO: CPX	Unidade	40	92,99
13	PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO ALTO GIRAFÁ, COM SUPORTE/CACHIMBO PARA MICROFONE Com Base E Sistema De Inclinação Em Metal, Com Haste Telescópica, Altura Aproximada De 0,97 – 1,67 Metros. MARCA: IBOX – MODELO: SMLICHT	Unidade	60	53,30

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 9.517,40.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. Não houve adesão ao cadastro de Reserva.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.2.1. Quantidade máxima a ser adquirida por órgão não participante:

Item	Por cada órgão não participante	Considerando todos os órgãos não participantes
01	200 metros	1000 metros
02	20 unidades	100 unidades
03	40 unidades	200 unidades
04	40 unidades	200 unidades
05	40 unidades	200 unidades
06	20 unidades	100 unidades
07	20 unidades	100 unidades
08	60 unidades	300 unidades
09	30 unidades	150 unidades
10	20 unidades	100 unidades
11	20 unidades	100 unidades
12	40 unidades	200 unidades
13	60 unidades	300 unidades
14	40 unidades	200 unidades

6.2.2. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento: 3390-30 – Material de Consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

9.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 04 de março de 2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Carla de Souza Paiva
SELF STATION AUDIO E VIDEO LTDA – ME

Testemunhas:

Rubens Rocha
RG: 2860005 - SSP/PA

Kaio Queiroz
RG: 4583264 - SSP/PA

Nº. da nota de empenho: 2016NE01640.

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1434.8332; Fonte 0101. Elemento de Despesa: 3390-30.

Valor: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

Data da Assinatura: 01/03/2016.

Ordenador Responsável: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

Protocolo 936142

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(SELF STATION AUDIO E VIDEO LTDA - ME)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 020/2016-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 003/2016-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SELF STATION AUDIO E VIDEO LTDA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO BENS PERMANENTES E CONSUMO (SONORIZAÇÃO).

Vigência: 09/03/2016 a 08/03/2017.

Data da assinatura: 04/03/2016.

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Und.	Quant.	Preço Unitário
10	RACK MUSICAL PARA MESAS E PERIFÉRICOS - PADRÃO 19", ALTURA UTIL 40 CM, COM MESA AJUSTÁVEL NA INCLINAÇÃO E LARGURA. PERMITE MONTAR MIX MENOR QUE PADRÃO 19", COM RODINHAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE. MARCA: IBOX - MODELO: RS400	Unidade	20	129,99
12	SUPORTE PARA CAIXA DE SOM - De Apoio Carbono, Com Regulagem De Altura De 1,5m Até 2m, Capacidade De Até 80kg, Com Chapéu De Ferro Para Fixação Da Caixa E Hino Trava, Pintura Preto Eletroestática. MARCA: ASK - MODELO: CPK	Unidade	40	92,99
13	PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO ALTO GIRAFÁ, COM SUPORTE/CACHIMBO PARA MICROFONE Com Base E Sistema De Inclinação Em Metal, Com Haste Telescópica, Altura Aproximada De 0,97 - 1,67 Metros. MARCA: IBOX - MODELO: SMLICHT	Unidade	60	53,30

Ordenador Responsável: Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Endereço do Contratado: à Rua Firmino Costa, 246, sala, Bairro do Jardim Montanhas, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.750-050, Telefone (31) 3657-1273, E-mail: licitacoes@selfstation.com.br ou administrativo@selfstation.com.br.

Protocolo 936600

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 021/2016-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 003/2016-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa AUDIOVISAO ELETRONICA LTDA - ME (CNPJ: 00.489.661/0001-22).

Objeto: Registro de preços para aquisição de bens permanentes e consumo (sonorização).

Data da Assinatura: 04/03/2016.

Vigência: 09/03/2016 a 08/03/2016.

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Und.	Quant.	Preço Unitário
03	Conector tipo canon xlr macho, marca DREAMER, 03 pinos, blindado, equipado de trava, similar SANTO ANGELO.	Unidade	40	R\$14,80
04	Conector canon xlr fêmea, mod/fabricante DREAMER, com mola, 03 pinos blindados, dotado de trava conector xlr, com acabamento e contatos niquelados, similar SANTO ANGELO.	Unidade	40	R\$13,00

05	Plug conector speaker macho, mod/fabricante DREAMER 04 polos, linha 10mm, similar SANTO ANGELO.	Unidade	40	R\$24,94
06	Caixa de som ativa mod.: w15-300, fabricante MASTER AUDIO, tensão 120/240, potência rms total = 300 watts, alto falante de 15", 1 driver titânio, saída auxiliar amplificada em 8 ohms, conector speaker, saída mix output, conector xlr macho, controle de volume master, mic e line, equalização de 3 vias (grave, médio, agudo), led on e led clip limiter, entrada mic - impedância de entrada 8 K, 1 conector xlr fêmea, entrada line, 1 conector p10 ¼, 1 conector xlr fêmea, cabo ac destacável, suporte para pedestal e alças laterais, 110/220 volts. Similar a ONEAL.	Unidade	20	R\$ 1.135,90
07	Caixa de som passiva mod.: tp-300 fabricante MASTER AUDIO, potência rms total=300w, alto falante de 15", 1 driver titânio, saída auxiliar amplificada em 8 ohms, conector speaker, 1 conector p10 ¼, 1 suporte para pedestal e alças laterais, uso em conjunto com a caixa de som ativa de 110/220 volts. Similar a ONEAL. Formato trapezoidal.	Unidade	20	R\$899,99

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Av. Engº Ludolfo Boelhi, 432 (TTC), Bairro de Teresópolis, no município de Porto Alegre/RS - CEP: 91720-150, Telefone / fax: (51) 3029-1035 / 3061-103, e-mails: audiovisao@audiovisao.com.br / audiovisao.rs@gmail.com, site: www.audiovisao.com.br,

Protocolo 936602

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2016-MP/3º PJA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, representado pela agente signatária, no exercício de suas atribuições como Promotora de Justiça de Segunda Entrância, Titular do cargo de 3º Promotor de Justiça de Abaetetuba, com fundamento nas disposições do artigo 54, VI, e §3º da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e no artigo 4º, VI, da Resolução nº. 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº. 001/2016-MP/3ºPJA, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada à Av. São Paulo, nº. 2072, bairro da Aviação, CEP: 68440-000, Abaetetuba - Pará, Fone/Fax 3751-1177/ 1499.

PORTARIA Nº. 001/2016-MP - 3º PJA

Objetivo: Acompanhar o funcionamento dos Serviços de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no Município de Abaetetuba, de responsabilidade do CREAS, e adotar as medidas legais necessárias no intuito de garantir a melhoria das condições de prestação desses serviços.

REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA

3º Promotor de Justiça de Abaetetuba/Titular

Protocolo 936605

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2016-MP/3º PJA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, representado pela agente signatária, no exercício de suas atribuições como Promotora de Justiça de Segunda Entrância, Titular do cargo de 3º Promotor de Justiça de Abaetetuba, com fundamento nas disposições do artigo 54, VI, e §3º da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e no artigo 4º, VI, da Resolução nº. 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº. 002/2016-MP/3ºPJA, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada à Av. São Paulo, nº. 2072, bairro da Aviação, CEP: 68440-000, Abaetetuba - Pará, Fone/Fax 3751-1177/ 1499.

PORTARIA Nº. 002/2016-MP - 3º PJA

Objetivo: Acompanhar o funcionamento do Espaço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes de Abaetetuba, e adotar as medidas legais necessárias no intuito de garantir a melhoria de suas condições de atendimento.

REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA

3º Promotor de Justiça de Abaetetuba/Titular

Protocolo 936613

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 022/2016-MP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP (CNPJ: 19.221.006/0001-36).

Objeto: Registro de preços para aquisição de bens permanentes e consumo (sonorização).

Data da Assinatura: 04/03/2016.

Vigência: 09/03/2016 a 08/03/2016.

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Und.	Quant.	Preço Unitário
08	MICROFONE SEM FIO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - UHF DE 800MHZ PARA EVITAR INTERFERÊNCIA; 16 CANAIS PRÉ-CONFIGURADOS SEM INTERFERÊNCIA; DISTÂNCIA MÁXIMA EM CAMPO ABERTO: 150 M. DISTÂNCIA IDEAL: 70 M. RECEPTOR: ALIMENTAÇÃO: DC 17V; CONSUMO: 4 W; RELAÇÃO SINAL/INTERFERÊNCIA: MAIS QUE 90DB; IMAGEM E REJEIÇÃO DE ESPÚRIO: MAIS QUE 80DB; SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: 10DBU; MICROFONE: PODER DO TRANSMISSOR: 8.5MW; TIPO DE MODULAÇÃO: FM,F3F; DIVERGENCIA MÁXIMA: ±25KHZ; EMISSÃO DE ESPÚRIO: MAIS QUE 40DB (COM PORTADOR); USO CONTÍNUO: 6 HORAS; SISTEMA: FREQUÊNCIA DE TRABALHO: UHF 800MHZ; ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: ±30PPM; RANGO DINÂMICA: MAIS QUE 90db; Distorsão harmônica: Menos que 0.5%; MARCA DE REFERÊNCIA: KARCSET	Unidade	60	R\$ 719,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Rua 1.136, 644 - QD.244, LT 19, sala 01, Setor Marista, na cidade de Goiânia - GO, CEP: 74180-150, Telefone (62) 3594-3176, email pprmusical@gmail.com, site rorizweb.com.br

Protocolo 936616

MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP****PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016**

A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial; Sistema Registro de Preços; do tipo menor preço, considerada por Lote, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serigrafia, confecção e impressão de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

O certame será realizado no dia 28/03/2016, às 09:00 h, na sala de licitações, sito a rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro Centro

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ica.pa.gov.br Data: Quarta-feira, 9 de Março de 2016 às 0:00:00

